

I EDIÇÃO SPARTAN BIKE RACE



REGULAMENTO

1. INTRODUÇÃO

Este documento regulamenta as regras da **I Edição Spartan Bike Race**, a realizar-se no dia 13 de Junho de 2026, com partida e chegada em **Albufeira**.

2. ORGANIZAÇÃO

A **I Edição Spartan Bike Race** é organizada pela empresa Spartan Bike Race Lda, localizada em Albufeira, em colaboração com a Câmara Municipal de Albufeira, Câmara Municipal de Loulé, Associação de Ciclismo do Algarve e Federação Portuguesa de Ciclismo.

3. MODALIDADE, LUGARES, DISTÂNCIAS E HORÁRIOS

Modalidade	Lugares	Distância	Horário
BTT/MTB E E-BIKES	600	83 km	09:00

I EDIÇÃO SPARTAN BIKE RACE

4. CATEGORIA, CLASSIFICAÇÃO E PRÉMIOS

- a) A idade a considerar é a idade em que o participante se encontra a 31 de Dezembro do ano em curso.
- b) Os pagamentos dos prémios monetários serão entregues posteriormente, via transferência bancária, sendo necessário recibo do valor total á organização.
Após o atleta premiado terminar da prova deve dirigir-se ao balcão de informações e preencher impresso próprio a fim de indicar os dados para atribuição do prémio.
- c) Equipas duplas: O registo do tempo, é determinado pelo segundo atleta a cruzar a meta.
- d) Classificações Masculinas/Femininas MTB:
 - Geral
 - Elite
 - Master 30
 - Master 40
 - Master 50
 - Master 60
 - Duplas
- e) Classificações E-MTB:
 - Geral
- f) Classificações Masculinas/Femininas Gravel:
 - Geral
- g) Classificações Masculinas/Femininas Duplas:
 - Geral
- h) O percurso é apropriado para MTB e E-MTB, relativamente as bicicletas de Gravel é recomendado para determinados troços do percurso desmontar e prosseguir a pé, a fim de evitar danos para o atleta e bicicleta.

Categoria		Classificação	Prémio
Geral	Masculino	1º	300€
		2º	200€
		3º	100€
	Feminina	1º	300€
		2º	200€
		3º	100€

I EDIÇÃO SPARTAN BIKE RACE

5. PRÉMIOS/PRESENTES

- a) Somente os participantes que terminarem a prova receberão uma medalha comemorativa “FINISHER” da **I Edição Spartan Bike Race**.
- b) Todos os participantes receberam o kit que contém diversos brindes, o dorsal e o cupão para sorteio.
- c) No dia da entrega dos dorsais é facultado um cupão com o número do dorsal. O atleta deve colocar o referido cupão na tómbola a fim de se candidatar ao sorteio dos artigos e serviços publicados no site oficial, <https://spartanbikerace.pt/>.
- d) Os participantes deverão estar presentes na cerimônia de premiação que acontecerá no local de chegada, **Albufeira**. O horário para entrega das medalhas realizar-se-á pelas 15:00. Em caso de ausência, o atleta perderá o direito ao prêmio, salvo em casos devidamente justificados pelos atletas, e aceites pela organização. As justificações devem ser entregues ao Diretor de Prova.

6. REQUISITOS PARA PARTICIPAR

- a) Reunir as condições físicas e psicológicas para o esforço inerente à prova em que irão participar. Ter a idade mínima de 19 anos até 31 de Dezembro do ano em curso.
- b) Não ter doenças ou lesões que possam agravar devido à participação.

7. INSCRIÇÃO

- a) A inscrição para **I Edição Spartan Bike Race**, é efetuada no site <https://lap2go.com/pt/home/>.
- b) No dia 14 de Março de 2026, a partir das 00:00. As inscrições terminam a 18 de Abril de 2026 às 23h59 ou até que o número máximo de inscrições seja atingido.
- c) O valor de inscrição inicia nos 33€ até aos 38€ por atleta, da seguinte forma:

Valor inscrição	Inscrição
33€	001 a 100
34€	100 a 199
35€	200 a 299
36€	300 a 399
37€	400 a 499
38€	500 a 600

- d) Após a realização da inscrição, o valor não é passível de devolução, excepto se a prova for cancelada por motivos alheios à Organização, a inscrição é devolvida na sua totalidade.

8. PROGRAMA DA PROVA

Dia 13 de Junho de 2026:

- 07:00/08:30 – Abertura e fecho da entrega dos dorsais.
- 08:00 – Abertura da entrada para a box de partida.
- 08:50 – Fecho da entrada para a box de partida.
- 09:00 – Início da prova.
- 14:00 – Entrega dos prémios.
- 17:00 – Encerramento da prova.

I EDIÇÃO SPARTAN BIKE RACE

9. NORMAS GERAIS

- a) Devido à escassez de água na região do Algarve, não haverá lugar à lavagem de bicicletas, a prova realizar-se-á em época de baixa precipitação.
- b) O percurso deverá ser realizado pelo itinerário traçado pela organização.
- c) O dorsal é levantado pelo próprio com cartão de identificação e comprovativo de inscrição ou por um terceiro mediante documento de autorização, cópia do cartão de identificação e comprovante de inscrição.
- d) O percurso é guiado por GPS e marcações em determinados locais, sendo enviado track gpx a todos os participantes, também estará disponível no local de entrega dos dorsais e no balcão de informações no dia da prova.
- e) Todos os participantes deverão colocar o dorsal no guiador da bicicleta de forma visível.
- f) O participante concorda em isentar a empresa **Spartan Bike Race Lda**, bem como qualquer pessoa física ou jurídica vinculada com a organização da prova, das responsabilidades derivadas em qualquer acidente causado por pessoas ou bens não relacionados com a prova, bem como devido acidentes entre participantes.
- g) O participante concorda em isentar a **Spartan Bike Race Lda.**, de quaisquer danos que, por motivos de saúde, possam advir da sua participação na prova, assumindo pessoalmente o risco inerente à saúde representado pelo esforço físico necessário para a sua participação.
- h) Cada participante participa sob sua exclusiva responsabilidade, aceitando que tem condições físicas suficientes, essenciais para não colocar a sua saúde em risco.
- i) Em qualquer ponto do percurso, qualquer técnico de saúde ou membros da organização poderá determinar a não continuidade na competição de um participante que apresente sintomas óbvios de exaustão, outros sinais que comprometam a sua saúde ou integridade física.
- j) O participante também concorda em isentar a empresa **Spartan Bike Race Lda.** de qualquer responsabilidade, como perda ou deterioração de pertences pessoais, roubo, perda ou outras circunstâncias.
- k) Apesar disso, a organização publicará os objetos perdidos no site <https://spartanbikerace.pt/>. O participante terá de comprovar ser o proprietário dos bens perdidos, através de documento próprio, fotografias ou por descrição. Os bens devolvidos serão enviados via postal com portes a cargo do participante.
- l) O tempo limite para terminar a prova é de oito horas, após decorrido o tempo estipulado, o participante é desclassificado.
- m) A organização reserva-se o direito de desviar o percurso da prova para outro alternativo e fazer as modificações apropriadas dependendo se há alterações ou condições adversas que o afetem, bem como a suspensão da referida prova devido a condições climáticas desfavoráveis ou devido a causas de força maior
- n) Nos casos de não realização do evento por motivos totalmente alheios à vontade da organização ou por qualquer acontecimento considerado de tal forma grave que não possa minimamente controlar, tais como, situações de catástrofe, intempéries ou outras calamidades, a organização fará todos os esforços no sentido de marcar a prova para outra data à sua escolha, não garantindo o reembolso ou crédito das inscrições no caso dos atletas que não possam participar.
- o) No caso de alguma das situações graves descritas no ponto anterior ocorrer durante o decurso da prova e que ponha em causa a segurança ou a integridade

I EDIÇÃO SPARTAN BIKE RACE

física dos atletas, a organização reserva-se no direito de dar a prova por concluída, sendo estipulado posteriormente nova data para realização da prova.

- p) Caso a prova seja cancelada por motivos da Organização, a inscrição é devolvida na sua totalidade.
- q) Qualquer situação omissa neste regulamento, o participante deve entrar em contacto com a organização pelos canais oficiais no site <https://spartanbikerace.pt/>, a fim da resolução ser o mais célere possível.

10. NORMAS BTT/MTB E E-BIKES

- a) A box de saída será aberta a partir das 08:00 até às 08:50 no dia da prova. A entrada para a box é pela ordem de chegada.
- b) É obrigatório o uso de capacete e dorsal a todos os participantes.
- c) Recomenda-se o uso de luvas e óculos apropriados para a modalidade.
- d) A gestão das baterias das E-bikes fica a cargo do atleta.

11. SINALÉTICA

- a) Policiamento nas zonas de circulação de veículos.
- b) Sinais indicando zonas perigosas.

12. MOTIVOS DE DESQUALIFICAÇÃO

A organização está habilitada para desqualificar da prova qualquer pessoa que não cumpra o regulamento. São motivos de desqualificação:

- a) Todo o participante que de forma grosseira atire o lixo para o meio ambiente.
- b) Qualquer participante pode abandonar a prova a qualquer momento.
- c) A qualquer momento do percurso, os técnicos de saúde da prova poderão determinar a desistência de um participante que apresente sintomas óbvios de esgotamento ou problema de saúde.
- d) Demonstrar comportamentos antidesportivos.
- e) Os participantes deverão submeter-se ao controle antidoping e de doping mecânico, caso exista.
- f) A recusa em realizar o referido controle implicará a desclassificação imediata.
- g) Não respeitar o horário de entrada na box de partida, referida no número 11, alínea a).
- h) Incumprimento do percurso traçado pela organização.
- i) O dorsal não pode ser modificado ou cortado, sendo colocado na bicicleta de forma visível.
- j) Recusar-se a usar o capacete.

13. DIRETOR DE PROVA

- a) A responsabilidade pelo sucesso da prova, em termos desportivos, logísticos e de segurança para o público e participantes, é da Organização, na pessoa do Diretor de Prova por esta indicado.
- b) Ao Diretor de Prova compete também definir e implementar o plano de segurança da Prova, e garantir a devida articulação com as entidades competentes, Autarquias, GNR, Corporações de Bombeiros, Estradas de Portugal, Instituto de Conservação da Natureza, entre outras, para assegurar o cumprimento de todos os requisitos necessários para o seu licenciamento e realização.
- c) Todas as reclamações e questões de participantes, público e elementos da organização, parceiros ou fornecedores deverão ser endereçadas ao Diretor de

I EDIÇÃO SPARTAN BIKE RACE

Prova, que é responsável pelo seu devido encaminhamento e resposta em tempo útil.

14. PERCURSO

O percurso previsto neste regulamento segue por vias públicas e caminhos que se encontram abertos à circulação rodoviária e de peões. Os participantes na prova devem respeitar o código da estrada e as regras de circulação em vias públicas. Devido às condições climáticas adversas ou outros motivos alheios à organização o percurso pode sofrer alterações.

15. PERFIL DA PROVA

Altimetria de +/- 1450 m.

16. CRONOMETRAGEM E CONTROLE DA PROVA

A cronometragem da prova é efetuada pela empresa **Lap2go**, especializada na área. Vai ser utilizado um chip integrado no dorsal que permitirá o controle da passagem dos atletas pelos pórticos intermédios, bem como pelo pórtico da meta. Todos os participantes deverão passar sob o pórtico de partida, sob pena de o chip não ser ativado e o seu tempo não ser cronometrado.

17. SERVIÇOS DISPONÍVEIS GRATUITOS

- a) Serviço de resolução de avarias mecânicas no decurso da prova.
- b) Banhos quentes.
- c) Fornecimento de líquidos e sólidos durante o percurso.
- d) Seguro de acidentes pessoais.

18. SEGURO

- a) Inclui Seguro de Acidentes Pessoais. Coberturas de acidentes pessoais, morte ou incapacidade permanente por acidente, despesas de tratamento e repatriamento por acidente e despesas de funeral. Todas as franquias ficam a cargo do sinistrado.
- b) A organização providencia o apoio e recolha de feridos através da colocação de ambulâncias em locais do percurso considerados de maior perigo ou facilidade de acesso. Em caso de acidente, sempre que o atleta necessitar de apoio deve ser contactado o número de emergência facultado a quando da inscrição da prova.
- c) A bicicleta dos atletas acidentados é recolhida pela organização e transportada para a Zona de Meta, onde fica guardada até à sua entrega. Em caso algum o atleta deve retirar o dorsal. A entrega da bicicleta é feita mediante apresentação de documento comprovativo que identifique o atleta.
- d) Não poderão ser acarretadas despesas médicas ou transporte à organização, todas as despesas são a cargo do participante.

19. RESULTADOS

A classificação é divulgada no site <https://lap2go.com/pt/home/> e <https://spartanbikerace.pt/>.

I EDIÇÃO SPARTAN BIKE RACE

20. DIREITOS DE IMAGEM

- a) Os direitos de imagem são propriedade da empresa **Spartan Bike Race Lda.**, não sendo permitida a comercialização de fotos ou vídeos sem a respetiva autorização desta.
- b) A aceitação deste regulamento, implica a autorização dos organizadores do evento a fazer uma gravação total ou parcial da participação do atleta, através de fotografias, filmes, televisão, rádio, vídeo ou qualquer outro meio, com a finalidade de promover e difundir o evento em futuras edições.
- c) O participante cede todos os direitos relativos à exploração comercial e de publicidade que considere oportuno exercer, sem direito a receber qualquer compensação monetária.

21. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A prova rege-se pelo presente regulamento e por todas as adendas que forem publicadas pela organização no site <https://spartanbikerace.pt/>, Facebook e Instagram.
- b) O presente regulamento não será modificado na sua generalidade. Compete exclusivamente à Comissão Organizadora aprovar alguma correção que considere oportuna, a qual será divulgada no site da prova.
- c) Qualquer retificação será comunicada a todos os inscritos na prova, sendo estabelecida na mesma comunicação a data de aplicação das alterações.
- d) Todas as comunicações e informações referentes à prova são difundidas no seu site oficial e redes sociais, pelo que todos os participantes devem consultar o mesmo com a periodicidade necessária para que se mantenham atualizados.
- e) À organização, patrocinadores e entidades credenciadas que colaboram no evento, reserva-se o direito de utilizar livremente e sob as formas lícitas, a identificação dos participantes, assim como os resultados obtidos por estes.
- f) A organização não se responsabiliza pelo estado de saúde dos participantes e alerta para o facto de se tratar de um evento desportivo que requer cuidados específicos de preparação física e psicológica dos mesmos.
- g) O participante declina tomar qualquer ação legal, não limitada ao risco das lesões que possam surgir, causadas pela participação no evento.
- h) A inscrição compreende a aceitação do presente regulamento na sua totalidade.